



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **a criação do CENTRO DIA.**

A presente medida se faz necessária, para que seja assegurado o acesso aos direitos dos idosos, através de inúmeras formas de assistência, por meio de profissionais especializados e um ambiente que favorece a sua adaptação nessa nova fase da vida, promovendo, assim, sua autonomia e garantindo sua permanência no seio familiar, que contribui eficazmente para a melhor qualidade de vida do idoso, como também dos seus cuidadores e familiares



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante do exposto, solicitamos urgentes medidas para efetivar os direitos dos idosos de nossa cidade.

Plenário dos Autonomistas, 26 de fevereiro de 2020.

ANDRÉIA DA SILVA NEVES BIANCHINI
(ANDRÉIA NEVES)
VEREADOR